



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saacpiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI 020/2026**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE
AVALIAÇÃO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Resolução nº 142/2025**, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Nomear os servidores: **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA** Presidente, **JOSÉ SEGUNDO FARIA**, membro, **SÔNIA ROSENI COSTA** membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- **WELITON JOSÉ VEIGA**
- **GIORDANE JOSÉ PEREIRA VEIGA**
- **ITAMAR ALVES TERRA**
- **SINESIO OMAR COSTA JUNIOR**
- **PAULO SÉRGIO XAVIER**

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3º.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 19 de fevereiro de 2026

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE EMPENHO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1.035/90, A AVISO DO I PIUMHI, 20 de 02 de 2026 <i>Walteria</i>
--